



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **PORTARIA Nº 14, de 04 de março de 2022.**

Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apurar as eventuais irregularidades apontadas conforme Protocolo nº 043, de 06/01/2022.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### **RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica instaurada Sindicância Administrativa para apurar as possíveis irregularidades relativas à concessão do benefício BPC-LOAS apontadas conforme Protocolo nº 043, de 06/01/2022.

**Artigo 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente para condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria nº 02, de 17/01/2022, que terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do relatório final.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Atue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 04 de março de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**